



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Inexigibilidade nº 008/2025

Processo Adm. nº 2025021411001

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na alimentação de dados no Sistema integrado de Controle e Auditoria Pública-Licitações, contratos e obras (SICAP/LCO), junto à Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Com base na análise dos requisitos de habilitação para o processo de inexigibilidade referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na alimentação de dados no Sistema integrado de Controle e Auditoria Pública-Licitações, contratos e obras (SICAP/LCO), junto à Câmara Municipal de Alvorada/TO, segue a análise técnica:

No referido processo consta:

Contrato Social ou Estatuto: regularidade do contrato social ou estatuto da empresa, incluindo as alterações, garantindo que o objeto social seja compatível com as atividades exercidas pela empresa.

Atestados de Capacidade Técnica da Sócia Vanessa Ferreira De Lima: Atestados emitidos por contratantes anteriores comprovando a prestação de serviços relacionado ao objeto e similares, com detalhamento dos serviços realizados e avaliação positiva.

Certificados de curso de especializações voltados para o setor de licitação e adaptação à Lei 14.133/21.

Certidões Negativas: Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais. Certidão de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Após esta análise preliminar, a contratação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em suma, a presente contratação atende até o momento os requisitos mínimos de habilitação.

Alvorada/TO, 27 de janeiro de 2025.

Denise Rodrigues de Sousa
DENISE RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação